



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **810775**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71090001	26234	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	63.000.000
<b>71090002</b>	<b>36901</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>Espírito Santo</b>	<b>108.938.000</b>
71090003	26406	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	126.563.971
71090004	30108	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	6.385.000
71090005	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	97.238.186
71090006	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	73.875.532
71090007	39252	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	52.888.966

### EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>	7	528.889.655
<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
<b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0	0
<b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>	0	0
<b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

7109 - Bancada do Espírito Santo

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_

# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA PLN nº 26/2024-CN

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do Deputado Da Vitoria para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentaria nº 26/24-CN – (PLOA 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Amaro Neto, Da Vitória, Dr. Victor Linhalis, Evair De Melo, Gilvan da Federal, Gilson Daniel, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Paulo Foletto e dos Senadores Marcos do Val e Fabiano Contarato. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

### Emendas de Apropriação

- 1- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – 108.938.000,00. Emenda indicada pelos Deputados (a) Amaro Neto, Da Vitoria, Evair de Melo, Paulo Foletto, Gilson Daniel, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e o Senador Magno Malta.
- 2- Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 126.563.971,00 emendas Indicada pelos Deputados (a) Amaro Neto, Da Vitória, Evair de Melo, Paulo Foletto, Gilson Daniel, Gilvan da Federal, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e Senadores, Fabiano Contarato, Magno Malta e Marcos do Val
- 3- Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – 63.000.000,00 emenda indicada pelos Deputados (a) Da Vitoria, Evair de Melo, Paulo Foletto, Helder Salomao, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e Senadores, Fabiano Contarato e Marcos do Val
- 4- Fomento ao Setor Agropecuário – 97.238.186,00 emenda indicada pelos deputados (a) Amaro Neto, Da Vitoria, Evair de Melo, Paulo Foletto, Gilson



Daniel, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e Senadores, Fabiano Contarato e Marcos do Val

- 5- Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – 73.875.532,00 emenda indicada pelos Deputados (a) Da Vitoria, Gilson Daniel, Gilvan da Federal, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linharis e o Senadores Fabiano Contarato, Magno Malta e Marcos do Val
- 6- Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – 6.385.000,00 emenda indicada pelos Deputados Gilson Daniel e Gilvan da Federal

### **Emenda de Acréscimo**

- 7- Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES – 52.888.966,00 emenda indicada pelos Deputados (a) Amaro Neto, Da Vitoria, Evair de Melo, Paulo Foletto, Gilson Daniel, Gilvan da Federal, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e os Senadores Fabiano Contarato, Magno Malta e Marcos do Val.

*Obs.: Preferencialmente, elencar as emendas conforme o recibo que será entregue na CMO. Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico)*

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

*(Digitar, de acordo com o exemplo abaixo, os nomes dos Deputados e Senadores que compõem a Bancada, com espaço para assinatura. Quórum para apresentação de emendas de Bancada Estadual: 3/4 (três quartos) dos Deputados e 2/3 (dois terços) dos Senadores que compõem a respectiva Unidade da Federação - art. 47, inciso I, da Resolução nº 01/2006CN).*

**NOME LEGÍVEL**

SENADORES

**ASSINATURA**



1. Fabiano Contarato
2. Magno Malta



3. Marcos do Val

**NOME LEGÍVEL****ASSINATURA**

## DEPUTADOS

1. Amaro Neto
2. Da Vitória
3. Dr. Victor Linhalis
4. Evair De Melo
5. Gilvan da Federal
6. Gilson Daniel
7. Helder Salomão
8. Jack Rocha
9. Messias Donato
10. Paulo Foletto

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA BANCADA ACERCA DA  
NECESSIDADE DE REPETIÇÃO DE EMENDAS (VIDE INFORMAÇÕES  
ENVIADAS PELO CAE)



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

**Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.**

Situações passíveis de não repetição:

(1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I); (2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

**BANCADA DO ESPÍRITO SANTO - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.**

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7S51.3265	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO (CONTORNO DE MESTRE ÁLVARO) EM SERRA - NA BR-101/ES - NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES			X			(Funcional Original = 26.782.3006.7S51.3265)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO TERMINAL PORTUÁRIO DE CAPUABA - NA BR-447/ES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				X		(Funcional Original = 26.782.3006.7U06.0032)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XW5.0032	CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO A BAIXO GUANDU - NA BR-259/ES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		X				(Funcional Original = 26.782.3006.7XW5.0032)

**BANCADA DO ESPÍRITO SANTO - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.**

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO TERMINAL PORTUÁRIO DE CAPUABA - NA BR-447/ES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						A emenda será repetida pois o recurso em conta não é suficiente para a obra (Funcional Original = 26.782.3006.7U06.0032)

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3407933574>



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA PLN nº 26/2024-CN

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do Deputado Da Vitoria para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentaria nº 26/24-CN – (PLOA 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Amaro Neto, Da Vitória, Dr. Victor Linhalis, Evair De Melo, Gilvan da Federal, Gilson Daniel, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Paulo Foletto e dos Senadores Marcos do Val e Fabiano Contarato. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

### Emendas de Apropriação

- 1- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – 108.938.000,00. Emenda indicada pelos Deputados (a) Amaro Neto, Da Vitoria, Evair de Melo, Paulo Foletto, Gilson Daniel, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e o Senador Magno Malta.
- 2- Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 126.563.971,00 emendas Indicada pelos Deputados (a) Amaro Neto, Da Vitória, Evair de Melo, Paulo Foletto, Gilson Daniel, Gilvan da Federal, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e Senadores, Fabiano Contarato, Magno Malta e Marcos do Val
- 3- Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – 63.000.000,00 emenda indicada pelos Deputados (a) Da Vitoria, Evair de Melo, Paulo Foletto, Helder Salomao, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e Senadores, Fabiano Contarato e Marcos do Val
- 4- Fomento ao Setor Agropecuário – 97.238.186,00 emenda indicada pelos deputados (a) Amaro Neto, Da Vitoria, Evair de Melo, Paulo Foletto, Gilson



Daniel, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e Senadores, Fabiano Contarato e Marcos do Val

- 5- Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – 73.875.532,00 emenda indicada pelos Deputados (a) Da Vitoria, Gilson Daniel, Gilvan da Federal, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linharis e o Senadores Fabiano Contarato, Magno Malta e Marcos do Val
- 6- Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – 6.385.000,00 emenda indicada pelos Deputados Gilson Daniel e Gilvan da Federal

### **Emenda de Acréscimo**

- 7- Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES – 52.888.966,00 emenda indicada pelos Deputados (a) Amaro Neto, Da Vitoria, Evair de Melo, Paulo Foletto, Gilson Daniel, Gilvan da Federal, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e os Senadores Fabiano Contarato, Magno Malta e Marcos do Val.

*Obs.: Preferencialmente, elencar as emendas conforme o recibo que será entregue na CMO. Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico)*

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

*(Digitar, de acordo com o exemplo abaixo, os nomes dos Deputados e Senadores que compõem a Bancada, com espaço para assinatura. Quórum para apresentação de emendas de Bancada Estadual: 3/4 (três quartos) dos Deputados e 2/3 (dois terços) dos Senadores que compõem a respectiva Unidade da Federação - art. 47, inciso I, da Resolução nº 01/2006CN).*

**NOME LEGÍVEL**

SENADORES

**ASSINATURA**



1. Fabiano Contarato
2. Magno Malta
3. Marcos do Val

**NOME LEGÍVEL**

DEPUTADOS

**ASSINATURA**

1. Amaro Neto
2. Da Vitória
3. Dr. Victor Linhalis
4. Evair De Melo
5. Gilvan da Federal
6. Gilson Daniel
7. Helder Salomão
8. Jack Rocha
9. Messias Donato
10. Paulo Foletto

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA BANCADA ACERCA DA  
NECESSIDADE DE REPETIÇÃO DE EMENDAS (VIDE INFORMAÇÕES  
ENVIADAS PELO CAE)



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);  
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

**BANCADA DO ESPÍRITO SANTO - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.**

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7S51.3265	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO (CONTORNO DE MESTRE ÁLVARO) EM SERRA - NA BR-101/ES - NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES			X			(Funcional Original = 26.782.3006.7S51.3265)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO TERMINAL PORTUÁRIO DE CAPUABA - NA BR-447/ES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				X		(Funcional Original = 26.782.3006.7U06.0032)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XW5.0032	CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO A BAIXO GUANDU - NA BR-259/ES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		X				(Funcional Original = 26.782.3006.7XW5.0032)

**BANCADA DO ESPÍRITO SANTO - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.**

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO TERMINAL PORTUÁRIO DE CAPUABA - NA BR-447/ES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						A emenda será repetida pois o recurso em conta não é suficiente para a obra (Funcional Original = 26.782.3006.7U06.0032)



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA PLN nº 26/2024-CN

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do Deputado Da Vitoria para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentaria nº 26/24-CN – (PLOA 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Amaro Neto, Da Vitória, Dr. Victor Linhalis, Evair De Melo, Gilvan da Federal, Gilson Daniel, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Paulo Foletto e dos Senadores Marcos do Val e Fabiano Contarato. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

### Emendas de Apropriação

- 1- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – 108.938.000,00. Emenda indicada pelos Deputados (a) Amaro Neto, Da Vitoria, Evair de Melo, Paulo Foletto, Gilson Daniel, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e o Senador Magno Malta.
- 2- Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 126.563.971,00 emendas Indicada pelos Deputados (a) Amaro Neto, Da Vitoria, Evair de Melo, Paulo Foletto, Gilson Daniel, Gilvan da Federal, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e Senadores, Fabiano Contarato, Magno Malta e Marcos do Val
- 3- Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – 63.000.000,00 emenda indicada pelos Deputados (a) Da Vitoria, Evair de Melo, Paulo Foletto, Helder Salomao, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e Senadores, Fabiano Contarato e Marcos do Val
- 4- Fomento ao Setor Agropecuário – 97.238.186,00 emenda indicada pelos deputados (a) Amaro Neto, Da Vitoria, Evair de Melo, Paulo Foletto, Gilson



Daniel, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e Senadores, Fabiano Contarato e Marcos do Val

- 5- Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – 73.875.532,00 emenda indicada pelos Deputados (a) Da Vitoria, Gilson Daniel, Gilvan da Federal, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linharis e o Senadores Fabiano Contarato, Magno Malta e Marcos do Val
- 6- Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – 6.385.000,00 emenda indicada pelos Deputados Gilson Daniel e Gilvan da Federal

### **Emenda de Acréscimo**

- 7- Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES – 52.888.966,00 emenda indicada pelos Deputados (a) Amaro Neto, Da Vitoria, Evair de Melo, Paulo Foletto, Gilson Daniel, Gilvan da Federal, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Victor Linhalis e os Senadores Fabiano Contarato, Magno Malta e Marcos do Val.

*Obs.: Preferencialmente, elencar as emendas conforme o recibo que será entregue na CMO. Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico)*

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

*(Digitar, de acordo com o exemplo abaixo, os nomes dos Deputados e Senadores que compõem a Bancada, com espaço para assinatura. Quórum para apresentação de emendas de Bancada Estadual: 3/4 (três quartos) dos Deputados e 2/3 (dois terços) dos Senadores que compõem a respectiva Unidade da Federação - art. 47, inciso I, da Resolução nº 01/2006CN).*

**NOME LEGÍVEL**

SENADORES

**ASSINATURA**



1. Fabiano Contarato
2. Magno Malta
3. Marcos do Val

**NOME LEGÍVEL****ASSINATURA****DEPUTADOS**

1. Amaro Neto
2. Da Vitória
3. Dr. Victor Linhalis
4. Evair De Melo
5. Gilvan da Federal
6. Gilson Daniel
7. Helder Salomão
8. Jack Rocha
9. Messias Donato
10. Paulo Foletto

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA BANCADA ACERCA DA  
NECESSIDADE DE REPETIÇÃO DE EMENDAS (VIDE INFORMAÇÕES  
ENVIADAS PELO CAE)



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);  
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

**BANCADA DO ESPÍRITO SANTO - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.**

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7S51.3265	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO (CONTORNO DE MESTRE ÁLVARO) EM SERRA - NA BR-101/ES - NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES			X			(Funcional Original = 26.782.3006.7S51.3265)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO TERMINAL PORTUÁRIO DE CAPUABA - NA BR-447/ES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				X		(Funcional Original = 26.782.3006.7U06.0032)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XW5.0032	CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO A BAIXO GUANDU - NA BR-259/ES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		X				(Funcional Original = 26.782.3006.7XW5.0032)

**BANCADA DO ESPÍRITO SANTO - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.**

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO TERMINAL PORTUÁRIO DE CAPUABA - NA BR-447/ES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						A emenda será repetida pois o recurso em conta não é suficiente para a obra (Funcional Original = 26.782.3006.7U06.0032)

